



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei nº 2.613/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

0301- Serviços da Fazenda

030141232-2002 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

449052000000- Equipamentos e material permanente (4166).....R\$ 50.000,00

449052480000- Veículos diversos (4167)

FR 1700 – Outras Transferências de convênios ou Instrumentos congêneres da União.

CO 3110 emenda parlamentar.

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação provinda do repasse da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 07 de março de 2025.

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

*Clarinete Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré.*



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!